



Ata Nº014/2018 –18/07/2018

JFK
7.2.2
10.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JULHO DE 2018

==No dia dezoito de julho de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luis Filipe Belo Cardoso Cané**.-----

==Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

==Foi presente uma informação do Senhor Vereador **Hélder José Lopes Sousa Sancho** que comunica a sua impossibilidade em comparecer na presente reunião do Executivo Municipal por se encontrar em gozo de férias no período de 16 a 31 de julho de 2018, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi deliberado por unanimidade, proceder à justificação da sua ausência**.-----

==Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 04 de julho que, após deliberação, foi aprovada por **unanimidade**. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 17 de julho de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **quinhentos e cinquenta euros e cinquenta e quatro cêntimos**; e Operações Orçamentais: **novecentos e setenta e um mil, cento e dezanove euros e vinte e dois cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e trinta e um mil e cinquenta e sete euros**.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

==O Senhor Vereador Luis Cané congratulou-se por ter constatado estar já a decorrer a repavimentação do piso junto à rotunda da entrada sul de Alter do Chão, já que o estado da via tornava perigosa a sua circulação.-----

ORDEM DO DIA

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

---PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----

---PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----

---PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;-----

---PONTO CINCO: Expediente.-----

PONTO UM-INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

==O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção por disponibilizar ao Senhores Vereadores uma informação sobre as competências delegadas, que compreende o período de 01 de janeiro a 16 de julho de 2018.-----

==Seguidamente informou:-----

- A) No dia 05 de julho, deslocou-se ao Évora Hotel para assistir ao IV Seminário “Alterações Climáticas no Setor Público”, promovido pela empresa EDP, onde esteve presente o Senhor Presidente do Conselho de Administração da empresa Águas de Portugal, que se debruçou, nomeadamente, pelas alterações climáticas e os seus efeitos no interior do país. Referiu que as alterações climáticas são uma realidade que não passa despercebida e, por isso mesmo, fez questão de estar presente neste seminário onde, como em outras ocasiões, e relativamente à redução de emissões de dióxido de carbono cujo objetivo é descarbonizar o planeta até 2050, questionou a quem caberá esse esforço, se às pequenas vilas do interior como Alter do Chão, se às grandes cidades!? Questionou também quais as contrapartidas para a região do Alentejo que não tem o mesmo nível de emissões que outras regiões?!
- B) No dia 09 de julho, deslocou-se ao Centro de Ciência do Café em Campo Maior para a apresentação pública da campanha “Aldeia Segura Pessoas Seguras”, que tem como objetivo auxiliar a implementação, à escala local, de um conjunto de atividades que poderão ser desempenhadas em prol da proteção e segurança de pessoas e dos seus bens, face à iminência ou ocorrência de incêndios rurais, complementando as ações nacionais realizadas pelo governo, e que contou com a presença do Senhor Ministro da Administração Interna. Informou também que o município não será abrangido pelo projeto uma vez que não é considerado concelho prioritário.-----
- C) No dia 10 de julho, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Salientou a presença, nesta reunião, do Senhor Presidente do Conselho de Administração da empresa Águas de Portugal que apresentou uma proposta de modelo de gestão de fornecimento da água em baixa, único no país e que é, para si, inovador pois permite a adesão ou saída dos municípios a qualquer momento e a empresa será gerida por uma comissão de parceria, o que permitirá aos municípios escolher o presidente do conselho de administração. Elogiou a apresentação profissional feita pelos técnicos da Águas de Portugal, referindo, contudo, persistir o problema da tarifa, explicando que, qualquer investimento será pago pelos consumidores e será imputado, não ao consumo efetivo, mas à tarifa, tal como acontece hoje com o fornecimento de água aos municípios, recordando que aquilo que aumenta a fatura não é o consumo efetivo de água mas sim a tarifa fixa que se aplica. Referiu que hoje, o Município de Alter do Chão é o município que possui a quarta tarifa mais elevada cumprindo, de forma responsável, os requisitos da entidade reguladora, sendo apenas ultrapassado por Portalegre, Elvas e Campo Maior, sendo que o modelo de gestão apresentado, regularizará a disparidade que existe nos valores cobrados pelos diversos municípios. Informou que a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre apresentou uma proposta para gestão deste processo pelos SMAT- Serviços Municipalizados das Águas e Transportes de Portalegre, a qual não obteve grande acolhimento. Mais informou que, no decurso da reunião, foi proposto realizar-se uma visita à Empresa Intermunicipal “Águas do Ribatejo”, em Salvaterra de Magos, para conhecerem este sistema intermunicipal que, tudo indica, está a ter um ótimo funcionamento.-----



J. F. M.
M. R. K.
[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Neste mesmo dia, durante a tarde, recebeu, a seu pedido, a Senhora Engenheira Isabel Vinagre, em representação da Companhia das Lezírias, com quem trocou algumas impressões sobre o projeto turístico para a Coudelaria de Alter.-----

- D) Relativamente aos sobreiros propriedade do Município, disse que sempre entendeu que se a floresta é rentável para o particular sê-lo-á também para as entidades públicas, sendo necessário que, para tal, exista uma gestão muito criteriosa, por isso, solicitou que os serviços efetuassem um levantamento de todas as árvores existentes na jurisdição do Município, sua propriedade. Informou que o trabalho de georreferenciação já foi finalizado, todas as árvores, de acordo com a sua espécie, estão devidamente identificadas, tendo-se iniciado hoje, por funcionários da Câmara Municipal, o descortçamento dos sobreiros. Considera que o património arbóreo do município é propriedade de todos e não do Presidente da Câmara Municipal, assim sendo, a cortiça será devidamente loteada e vendida em hasta pública.-----
- E) Quanto à limpeza das vias, referiu constatar-se que, de facto, não foi necessário contratar qualquer empresa, uma vez que as vias já se encontram, praticamente, todas limpas. Sublinhou não ser, de facto necessário, que a Câmara Municipal despenda de muitos recursos financeiros quando os seus trabalhadores são responsáveis e se empenhem no trabalho que realizam. Mais informou que, relativamente à limpeza na Zona Industrial da Tapada do Lago, foram contratados os serviços de uma empresa.-----
- F) Foi informado que a candidatura para a reabilitação do Bairro Social da Cunheira já se encontra aprovada, no entanto, ao nível de verbas, poderá ser insuficiente para a conclusão do projeto. Referindo que, durante muitos anos, os moradores foram ocupando espaços confinantes com as moradias, parcelas sobrantes do loteamento, ou seja, espaços municipais, solicitou ao fiscal municipal que iniciasse, junto dos moradores, uma ação de esclarecimento e sensibilização, para que, de imediato, desocupem aqueles espaços a fim de que nada perturbe a execução das melhorias, nomeadamente, para que o empreiteiro instale andaimes ou acondicione os materiais. Sublinhou ser necessário que as pessoas entendam que a boa convivência em comunidade pressupõe o respeito por regras que beneficiarão a todos, assim como a reabilitação do bairro melhorará a qualidade de vida dos ali residentes.-----
- G) Devido ao cancelamento de uma reunião que tinha agendada para o dia 24 de julho, estenderá as suas férias até essa data.-----

PONTO DOIS-INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 09 de julho, reuniu com elementos do Rancho Folclórico “As Ceifeiras” para ultimar os preparativos para realização do “8.º Fim-de-Semana a Bailar”, onde se integra o 29.º Festival Nacional de Folclore, que contará com a presença do para Grupo Cultural e Recreativo Domingos Rebelo, de Ponta Delgada. Informou também que este grupo chegará amanhã a Alter do Chão, pelo que, está a ser preparada uma receção na Casa do Álamo, e os seus elementos ficarão alojados no Pólo da Universidade de Évora até dia 25

de julho. Foi elaborado um programa para que os elementos do para Grupo Cultural e Recreativo Domingos Rebelo conheçam o Concelho e agendado um sarau em cada freguesia, onde serão recebidos pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e terão a oportunidade de partilhar a sua dança.-----

B) Nos dias 10 e 11 de julho, por impossibilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, esteve presente na outorga de escrituras de venda de duas moradias no bairro social de Chança. Referiu que, neste momento, Chancelaria é a freguesia com mais habitações sociais vendidas.-----

C) No dia 12 de julho, realizou-se no Pólo da Universidade de Évora em Alter do Chão, o Seminário no âmbito da Proteção Civil realizado pela Anafre- Associação Nacional de Freguesias, em conjunto com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que teve por objetivo informar os membros do Executivo das Juntas de Freguesia do distrito, sobre os mecanismos e apoios à disposição para apoio às suas populações, de forma a minimizar a ocorrência de situações graves no futuro, tendo sido também prestados esclarecimentos sobre o projeto “Aldeia Segura Pessoas Seguras”.-----

Neste mesmo dia, esteve presente, juntamente com o Senhor Vereador Hélder Sancho, na cerimónia de entrega dos bens que resultaram do evento Corrida/Caminhada Mulher Solidária, realizado pela Câmara Municipal em parceria com a Associação de Atletismo de Portalegre. Informou que face ao valor monetário angariado, a associação questionou as IPSS's do concelho sobre as suas necessidades, tendo aquele valor sido reconvertido em bens, sobretudo de primeira necessidade, que foram, de igual forma, distribuídos.----

D) No dia 13 de julho, compareceu na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Explicou que nesta reunião, e no seguimento da reunião anterior, elementos da administração dos SMAT- Serviços Municipalizados das Águas e Transportes de Portalegre fizeram uma apresentação sobre o seu funcionamento. Nesta reunião ficou acordou-se contactar a Empresa Intermunicipal “Águas do Ribatejo” para realização de uma visita, bem como foi constituído um grupo de trabalho restrito, no qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão se encontra, bem como os Presidentes de Câmara de Portalegre, Arronches, Ponte de Sôr e Sousel, para elaboração de uma proposta a apresentar aos restantes municípios, no que se refere ao modelo de gestão a adotar.-----

Neste mesmo dia, durante a tarde, reuniu com elementos da direção da Banda Municipal Alterense a quem colocou algumas questões acerca dos serviços prestados pela associação.-----

E) No dia 14 de julho, realizou-se, como no ano anterior, no Castelo de Alter do Chão, uma mostra de produtos regionais/locais a pedido do grupo Celorico Emotions, para a qual foram contactados os produtores e empresários locais. Dados os resultados, pensa que o Município deverá apostar neste tipo de experiências, já que estas mostras mostram ser muito vantajosas para os produtores.-----

F) Está a preparar-se a receção para o Grupo Cultural e Recreativo Domingos Rebelo, nomeadamente a preparação do alojamento no Pólo da Universidade de Évora.-----

G) Está também a preparar-se a realização da Cimeira Associativismo e Juventude organizado pela FNAJ- Federação Nacional das Associações Juvenis, que terá lugar no próximo dia 20 de julho no Pavilhão Multiusos de Alter do Chão, e que contará com a



J.P.
R.C.V.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

presença do Senhor Presidente da FNAJ, o Senhor Diretor da Agência Nacional Erasmus+, do Senhor Vogal da Direção do IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude, que apresentarão o Plano Estratégico para a Juventude no Poder Local.-----

==O Senhor Vereador Luís Cané:-----

- A) Relativamente ao modelo de gestão das águas a adotar, e aprendendo com os erros do passado os quais, políticos e munícipes, todos estamos a pagar, apelou a que os técnicos envolvidos no processo, porque não são os políticos quem, obviamente, tem de perceber de todos os assuntos, se munam do maior número de ferramentas para que, de facto, não se voltem a cometer os mesmos erros.-----
- B) Relativamente à cortiça, disse que, apesar de não saber qual era o procedimento anterior na câmara municipal uma vez que não fazia parte do seu executivo, não poderia estar mais de acordo com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, aliás, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão procedeu da mesma forma, considerando também que esse património é de todos nós, logo, esses valores devem reverter a favor das autarquias para depois serem redistribuídos em prol das populações, da forma como, quem governa, o entender.-----
- C) Relativamente à limpeza das vias, disse termos tido a sorte de este ser um ano diferente, um ano com muita vegetação mas também com um verão, até agora, bastante ameno, o que, tendencialmente, talvez signifique um verão tardio, assim, considera importante que, no próximo ano, a Câmara Municipal acautele mais esta situação, talvez por se munir dos equipamentos ou trabalhadores necessários, pois coloca-se em risco o património dos particulares e até mesmo o património público, já que a falta de limpeza da vegetação é potenciadora de incêndios.-----

==O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Reforçando o já referido pelo Senhor Vereador Luís Cané, congratulou-se pelo reinício das obras na entrada sul de Alter do Chão.-----
- B) Perguntou se o Castelo se encontra encerrado aos visitantes durante a hora de almoço, uma vez que, já por algumas vezes, teve oportunidade de ver algumas pessoas à porta a tentar perceber se poderiam ou não efetuar uma visita. A Senhora Vice-Presidente explicou que, de facto, o Castelo se encontra fechado durante a hora de almoço pois não existem trabalhadores suficientes que permitam que o espaço se mantenha, ininterruptamente, aberto ao público. O Senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou, mais uma vez, as dificuldades que se têm sentido, ao nível dos recursos humanos, para manter os espaços turísticos visitáveis. O Senhor Vereador Luís Cané disse saber das dificuldades, ao nível dos recursos humanos, mencionadas pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vice-Presidente. Relativamente ao Castelo, disse não saber se até não fará sentido, durante a hora de almoço, fechar as portas de vidro no interior mas deixar o restante do local visitável. Mais disse que, sempre achou, e continua a achar, um perfeito disparate cobrarem-se 2,00€ pela entrada pois, apesar de ser um monumento muito bonito, pensa que o valor não se justifica. Finalizou por dizer que pensa ser preferível equacionar-se a possibilidade de permitir que a parte visitável do Castelo se

mantenha sempre aberta, colmatando assim as falhas existentes ao nível dos trabalhadores.-----

PONTO TRÊS-PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 151

UM: Processo de Obras n.º 7/2015- Arpad Pozsonyi e Anna Csilla Ciuca- Declaração de Caducidade de Processo de Obras-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 77/2018, datada de 15 de junho, subscrita pela Senhora Arquiteta, Tânia Matos: “A presente informação refere-se à audiência prévia realizada ao requerente no âmbito da caducidade do processo de obras n.º 7/2015 referente à construção de uma habitação unifamiliar, a realizar no lote 62 da Zona Sul Poente, freguesia e concelho de Alter do Chão, em nome de Arpad Pozsonyi e outra. A intenção de caducidade do processo foi comunicada ao requerente uma vez que este não o iniciou a obra no prazo de 12 meses da data de emissão do alvará de licença de obras, ou seja até ao dia 03.05.2018. A data de 03.05.2018 coincide com a validade do alvará de licença de obras (também de um ano). De acordo com a informação n.º 1472 de 14.05.2018, do sector de fiscalização, os trabalhos não tinham sido iniciados à data da mesma. O requerente justifica na audiência aos interessados que não iniciou a obra por razões financeiras e motivos de saúde. Mais se informa que o requerente poderia ter solicitado a prorrogação do prazo do alvará de licença de obras antes do mesmo terminar, de acordo com o previsto no ponto 5 do artigo 58º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Deste modo e de acordo com a alínea a) do ponto 3 do artigo 71º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09, a licença para a realização de operações urbanísticas caduca se as obras não forem iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará. Em suma, pelo atrás exposto, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que tem que ser declarada a caducidade do presente processo de obras, de acordo a alínea a) do ponto 3 do artigo 71º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: “Visto. Em conformidade com o n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a caducidade deve ser declarada pela Câmara Municipal, após audiência prévia do interessado. Não obstante concordar com a caducidade do processo, julga-se conveniente parecer jurídico, no sentido de avaliar não só os argumentos apresentados pelo interessado em sede de audiência prévia, mas também o facto de estarem largamente ultrapassados os prazos estipulados no Regulamento para Venda e Construção de Lotes na Zona Sul Poente. Caso o parecer jurídico esteja conforme proposta dos serviços técnicos, propõe-se submeter o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de caducidade do processo.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão, Rui D’Oliveira**: “Em sede de audiência prévia o interessado juntou vários atestados médicos a justificar a sua doença, no entanto, verifica-se que a situação de doença terminou em 16 de abril de 2018 pelo que, o interessado estava em tempo de iniciar as obras dentro do prazo estipulado, assim não se aplica a previsão da alínea b) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE. Assim sendo, deve ser declarada a caducidade do presente processo.”-----

Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo de acordo com a



J.F.
H.C.V.
A.
/ 10.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

informação prestada pelos serviços técnicos e jurídicos.-----

Deliberação n.º 152

DOIS: Processo de Obras n.º 4/2017- Antônio Sousa Velez de Matos- Aprovação de Projeto de Alterações no decorrer da Licença de Obras-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 89/2018, datada de 10 de julho, subscrita pela Senhora Arquiteta, Tânia Matos: “Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 75, de 06.06.2018, foram solicitados ao requerente a apresentação de projetos de engenharia das especialidades de estabilidade, águas e esgotos alterados de acordo com o projeto de alterações apresentado. Face à anterior informação foram apresentados os de projetos de engenharia das especialidades de estabilidade, águas e esgotos alterados de acordo com o projeto de alterações apresentado, instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL. n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Conforme o referido na anterior informação UOFOUSU n.º 75, de 06.06.2018, o pretendido respeita o PDM, o RGEU e Código Regulamentar do Município de Alter do Chão. Deste modo, entende-se que o presente projeto de alterações no decorrer da licença de obras se encontra em condições de merecer o deferimento. De acordo com o ponto 7 do artigo 27º por remissão do ponto 3 do artigo 83º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09, a alteração da licença dá lugar a aditamento ao alvará. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento em sede de reunião de câmara do presente projeto de alterações no decorrer da licença de obras, de acordo com o artigo 27º e 83º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão, Henrique Fernandes: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de alterações, no decorrer da licença de obras, em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 27.º e 83.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de alterações no decorrer da licença de obras, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

PONTO QUATRO-DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 153

UM: Processo Disciplinar n.º 1/2017- Relatório Final-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o relatório final, elaborado pela Senhora Instrutora do processo disciplinar em apreço, que propõe que a Câmara Municipal delibere o arquivamento do presente processo, tendo por base os fundamentos vertidos no despacho de arquivamento da Digníssima Procuradora Adjunta no processo n.º 22/17.2T9FTR, que correu os seus termos nas instâncias jurisdicionais.-----

===Efetuadas as operações de votação por meio de escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado:-----

Votos entrados na urna: 4 votos-----

Votos a favor: 4 votos-----

Votos contra: 0 votos-----

Votos em branco: 0 votos-----
Face ao resultado da votação por escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade arquivar o processo disciplinar conforme proposto pela instrutora.-----

Deliberação n.º 154

DOIS: Projeto de Execução para a Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Alter do Chão-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 96/2018, datada de 10 de julho, subscrita pela Senhora **Arquiteta, Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao projeto de requalificação do pavilhão gimnodesportivo de Alter do Chão, sito na Praceta Joaquim Vitorino Namorado, freguesia e concelho de Alter do Chão, cujo promotor é a Câmara Municipal de Alter do Chão. A presente proposta de intervenção surgiu no âmbito da candidatura ao Despacho n.º 6274/2018, referente ao Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais – BEM. Dado que a intervenção se trata de uma operação sujeita a controlo prévio de acordo com a alínea d) do ponto 2 do artigo 4º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09, e se encontra abrangida por servidão administrativa de imóvel classificado de interesse público, foi solicitado parecer em razão da localização nos termos do artigo 13º-A do referido diploma, à Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN) através da plataforma SIRJUE. O referido parecer consta no referido processo e é favorável visto se tratar de uma intervenção que visa introduzir melhorias no edifício, não alterando os impactos sobre o bem classificado. O presente projeto é composto por peças escritas e desenhadas que demonstram a intervenção proposta. O valor aferido para o projeto de requalificação do pavilhão gimnodesportivo de Alter do Chão, estima-se em 283.016,46€+IVA (duzentos e oitenta e três mil dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos). Em suma, propõe-se a aprovação do presente projeto de alteração do pavilhão gimnodesportivo de Alter do Chão, em sede de reunião de câmara para efeitos da candidatura ao Despacho n.º 6274/2018.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na informação n.º 96/2018, elaborada pelos serviços técnicos, sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o presente processo seja presente em próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação conducente à aprovação do presente projeto de execução para a requalificação do pavilhão gimnodesportivo de Alter do Chão.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de execução de acordo com a informação técnica n.º 96/2018.-----

Deliberação n.º 155

TRÊS: Rogério Martins dos Reis- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio Urbano sito na Quinta de Santo António na Freguesia de Seda-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 92/2018, datada de 10 de julho, subscrita pela Senhora **Arquiteta, Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita na Quinta de Santo António, freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão foi construída em data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11), tendo sido requerida pelo Sr. Rogério Martins dos Reis. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características



J.M.F. H.C.R.
li
e

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

construtivas, nomeadamente o tipo de chaminés e a estrutura das paredes exteriores que o prédio urbano (fotografia em anexo) poderá ser considerado de construção anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 226,00 m², conforme o registado na conservatória do registo predial (habitação) e com ano de inscrição na matriz em 1970 de acordo com a caderneta predial urbana, de anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11), isto é, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11) e assim isenta de controlo prévio.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 06/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa está isenta de licenciamento uma vez que a construção é anterior a 15 de outubro de 1991, data de publicação do regime de licenciamento. Pelo exposto propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa.”-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão solicitada de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 156

QUATRO: Serviço de Finanças de Alter do Chão- Avaliação Direta do Prédio Urbano com o Artigo P808, Frações A, B, I-J, da Freguesia de Cunheira-----

Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 21 de junho, do Serviço de Finanças de Alter do Chão que, sendo a Câmara Municipal uma das entidades com interesse nos valores das avaliações diretas dos prédios urbanos, solicita informação sobre a concordância ou não do Município relativamente ao valor da avaliação do prédio urbano com o artigo P808, frações A, B, I-J da freguesia de Cunheira, bem como se pretende ou não abdicar do prazo de reclamação que lhe assiste.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a avaliação realizada pelos competentes serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

Deliberação n.º 157

CINCO: Conservatória do Registo Civil, Comercial e Automóvel de Estremoz- Exercício de Direito de Preferência no âmbito da Venda da Fração C do Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Alter do Chão sob Artigo n.º 2641-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 11 de julho, da Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Estremoz que, no âmbito da venda da fração c do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alter do Chão, sob o artigo n.º 2641, a Câmara Municipal se pronuncie sobre o eventual interesse em exercer o seu

direito de preferência.-----
Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência.-----

Deliberação n.º 158

SEIS: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Pedido de Assistência para Elaboração de Levantamento Arquitetónico de Edifício e Projetos de Especialidade-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência n.º 117/2018, datado de 28 de junho, da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão que, no âmbito do seu processo de regularização legal de todo o seu edificado, solicita o apoio dos serviços técnicos do Município para elaboração de levantamento arquitetónico do edifício sito na Rua da Misericórdia, onde, atualmente, se encontra instalada a creche da instituição, bem como dos respetivos projetos de especialidade em formato digital.-----

Deliberado por unanimidade prestar o apoio solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão.-----

Deliberação n.º 159

SETE: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Pedido de Cedência do Pavilhão Multiusos para Realização da Iniciativa “A Minha Avó Cozinha Melhor que a Tua!” (25 e 26 de julho)-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 03 de julho, da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão que, no âmbito da realização da iniciativa “A Minha Avó Cozinha Melhor que a Tua!”, alusiva ao Dia Mundial dos Avós, no próximo dia 26 de julho, e que contará com a participação das Misericórdias de Avis, Fronteira, Cabeço de Vide, Monforte, bem como as IPSS’s de Seda, Chança, Cunheira e Valongo, solicita a cedência do Pavilhão Multiusos nos dias 25 e 26 de julho, para preparação e realização da iniciativa, bem como a cedência de mesas, cadeiras e toalhas.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

Deliberação n.º 160

OITO: Movimento Democrático de Mulheres- Pedido de Apoio Financeiro para Realização do X Congresso “Igualdade na Vida- O Combate do Nosso Tempo”-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 06 de julho, do Movimento Democrático de Mulheres que solicita apoio financeiro para realização do seu X Congresso com o tema “Igualdade na Vida- O Combate do Nosso Tempo”, no próximo dia 27 de outubro em Setúbal.-----

Deliberado por unanimidade não atribuir o apoio solicitado por dificuldades de tesouraria.-----

Deliberação n.º 161

NOVE: Daniel Fernando Alves Mimoso Simões- Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído (27, 28 e 29 de julho)-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 02 de julho, do Senhor Daniel Fernando Alves Mimoso Simões que solicita emissão de licença especial de ruído para os dias 27, 28 e 29 de julho, entre as 18h00 e as 04h00, no âmbito da atividade ruidosa de música que se realizará no recinto das festas em Cunheira.-----

Consta do processo a seguinte informação da Senhora Assistente Técnica Ana Marques: “O



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

presente pedido enquadra-se no n.º I do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 01/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município, que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Senhor Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, uma vez que tem delegação de competências, ou então levar o presente pedido à reunião do Executivo Municipal.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com a informação prestada pelos serviços.-----

Deliberação n.º 162

DEZ: Câmara Municipal de Nisa- Pedido de Autorização para Colocação de Pendões Promocionais- “Nisa em Festa”-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 04 de julho, da Câmara Municipal de Nisa que, no âmbito da divulgação do evento “Nisa em Festa”, que se realizará de 10 a 13 de agosto, solicita a colocação de pendões promocionais na área geográfica do Município. **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, devendo os pendões ser retirados após a realização do evento.**-----

Deliberação n.º 163

ONZE: Câmara Municipal de Avis- Pedido de Autorização para Colocação de Pendões Promocionais- “Feira Franca de Avis”-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 11 de julho, da Câmara Municipal de Avis que, no âmbito da divulgação do evento “Feira Franca de Avis”, que se realizará de 27 a 29 de julho, solicita a colocação de pendões promocionais na área geográfica do Município.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, devendo os pendões ser retirados após a realização do evento.-----

Deliberação n.º 164

DOZE: Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre- Pedido de Apoio para Colheita de Sangue (11 de agosto)-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com o n.º 72/18, datado de 10 de julho, da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre que solicitam apoio para realização de colheita de sangue no próximo dia 11 de agosto em Alter do Chão.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a data proposta e ofertar o almoço.-----

PONTO CINCO-EXPEDIENTE

UM: Setor de Ação Social e Educação- Relatório sobre o Estado de Conservação do Fogo sito na Rua das Parreiras, n.º 14 em Alter do Chão-----

====Foi presente o relatório em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

DOIS: Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano- Acompanhamento Médico no Concelho de Alter do Chão-----

===Foi presente o ofício com o n.º 2875, datado de 22 de junho, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Setor de Gestão de Recursos Humanos- Relatório Mensal de Junho/2018-----

===Foi presente a informação n.º 1994, datada de 05 de julho, do Setor de Gestão Recursos Humanos sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

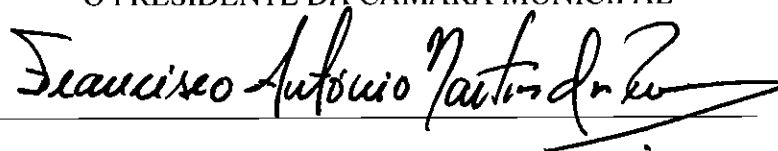
QUATRO: Setor de Gestão de Recursos Humanos- Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Trabalho Suplementar- junho/2018-----

===Foi presente a informação n.º 2038, datada de 11 de julho, do Setor de Gestão Recursos Humanos sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



OS VEREADORES

